



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

EDITAL N.º 51/2013

MANUEL COELHO CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Sines, torna público que, no uso de competência conferida pelo n.º 3 art.º 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, e por deliberação tomada em reunião de Câmara de 24 de Junho de 2013, manda proceder à venda em **hasta pública**, a realizar no **dia 15 de julho de 2013, pelas 14,30 horas**, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Sines, do seguinte prédio sito em “Loteamento Investifinatur – ART. 47ºEE, Freguesia de Porto Covo, Concelho de Sines:

Prédio Urbano, com a área de 6 955,00 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1614 e descrito na Conservatória do registo Predial de Sines, sob o número 929/199304.

CONDICÕES GERAIS DE ALIENAÇÃO

1. Poderão ser licitantes quaisquer indivíduos /pessoas colectivas, nacionais ou estrangeiros, residentes ou não no concelho de Sines; -----
2. Serão admitidos lanços de 1000,00 Euros sobre o preço base; -----
3. Após a adjudicação o adquirente deverá proceder ao pagamento de 25% por cento, no acto da arrematação; -----
4. O pagamento dos restantes 75% por cento terá lugar no prazo de trinta dias após arrematação, ou com a realização da escritura de compra e venda, no Notariado Privativo da Câmara Municipal de Sines. -----
5. O referido no número anterior não exclui a possibilidade de o adquirente, se assim o entender, proceder ao pagamento integral no próprio acto de arrematação; -----
6. Não são permitidas quaisquer construções precárias no prédio supra identificado;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ALIENACÃO

1. O prédio, supra identificado, corresponde ao Lote 220, resultante da operação de Loteamento titulada pelo Alvará de loteamento nº 2/2007, datado de 24 de Abril de 2007, cuja base de licitação se fixa em **270 000,00 €**(duzentos e setenta mil euros); -----
2. Os indicadores para o Lote 220 são os resultantes do referido alvará, designadamente:
 - i. Área máxima de Implantação – 2 087,00 m2**
 - ii. Área máxima de Construção Acima do Solo – 3 478,00 m2**
 - iii. Área máxima da Cave – 2 087, 00 m2**
 - iv. Nº de Pisos em cave – 1**
 - v. Nº de Pisos acima do solo – 2**
 - vi. Cércea máxima – 6,50 m**
 - vii. Nº de Fogos – 23**

Câmara Municipal de Sines, 28 de junho de 2013

O Presidente da Câmara,

Manuel Coelho Carvalho



Planta de localização do lote 220 do denominado Loteamento "operação de loteamento do artº 47º"

Data 01/07/2013

Escala de impressão 1:10000

Sistema de Gestão Documental
 Registo nº 7489/2013
 Livro nº Correspondência
 Data 01/07/2013
 Registo por J.Penedo

Dados pessoais	
Requerente:	Câmara Municipal de Sines
Morada:	Lg. Ramos da Costa
Concelho:	Sines
Freguesia:	Sines

Localização	
Lugar:	Porto Covo
Artigo:	1614
Área:	
Concelho:	Sines
Freguesia:	porto Covo

Desenho nº 1

CM Sines - GPSIG
 Edifício Técnico
 Est. N.º 3 da dos Remédios - S. Marcos
 tel. 269 630 003 | Fax 269 630 019
 sig@mun-sines.pt

Base cartográfica - ortofotomaps 1:10.000 (DGT-2010) Elipsóide Hayford-Gauss Datum 73

Câmara Municipal de Sines
 Lg. Ramos da Costa, 7520-159
 tel. 269 630 800 | Fax 269 630 022
 www.mun-sines.pt | geral@mun-sines.pt